

UERN

manual da
discente



a Uern também é **SUA!**

Olá, estudante!

Seja bem-vinda, seja bem-vindo à Uern.

Você está chegando a uma universidade socialmente referenciada, democrática, inclusiva e incluyente que há 56 anos atua transformando vidas através da educação. Estamos presentes em **seis** municípios (**Mossoró, Assú, Pau dos Ferros, Patu, Natal e Caicó**) e atuamos em todas as regiões do Rio Grande do Norte.

Nossa missão é promover a formação de profissionais competentes, críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

Aqui você terá a oportunidade de realizar ações de **ensino, pesquisa, extensão e inovação**. Atividades que irão contribuir para a sua formação pessoal e profissional.



Nosso corpo **docente** é formado por pessoas comprometidas com a melhoria da educação no estado do Rio Grande do Norte. **Mais de 90%** dos nossos professores são mestres e doutores, uma qualidade que irá refletir na sua formação. Eles irão apoiar e conduzir você durante toda a trajetória acadêmica.

Nosso **corpo técnico** está pronto para lhe auxiliar em todos os momentos na universidade, desde o registro acadêmico até a expedição do diploma, no acesso à biblioteca ou até mesmo na orientação de como cursar disciplinas em outras instituições, dentro e fora do país.

Contamos com uma política de **assistência estudantil** em constante atualização para apoiar os discentes na permanência no ensino superior, desde programa de estágios, auxílios (como o moradia e creche) e atendimento psicossocial.

Também contamos com uma equipe voltada para pensar e desenvolver ações que busquem a consolidação da **inclusão de estudantes com deficiência**, a quebra de barreiras e promoção da acessibilidade, fortalecida pelo entendimento da pertinência da perspectiva de inclusão no âmbito da coletividade.

Outra preocupação constante na nossa Universidade é a luta pelo **respeito à diversidade** e a garantia de direitos a todas as pessoas, por isso, busca promover condições institucionais que permitam a implementação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas às **ações afirmativas**.

Isto é só um pouco do que é a Uern. Ao longo do seu curso, você terá oportunidade de conhecer ainda mais sobre essa universidade que impacta diretamente a formação profissional e pessoal dos potiguares, nascidos aqui ou não.

Por fim, queremos deixar registrado que você terá a chance de desfrutar de momentos inesquecíveis que ficarão eternizados em sua memória e trajetória pessoal e profissional. Digo isso com muita ciência porque sou egressa desta casa e tenho muito orgulho de tudo que vivi e aprendi. Se você me pedisse um único conselho, eu diria com toda minha força e gratidão: **aproveite o que temos de melhor nessa Instituição - As Pessoas.**

Somos gratos a você pela escolha da nossa universidade, da melhor Universidade - a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - aproveite tudo quanto for possível. Nos dedicamos dia após dia para ofertamos a vocês uma experiência incrível de formação humana, técnica e científica.

E agora você faz parte da Uern. E nosso **#jeitoUerndeSer** é assim: somando e lembrando sempre da nossa missão coletiva que é oportunizar - abrir portas - levar conhecimento informação para mais pessoas.

Viva a Uern! Viva a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade!

Profa. Dra. *Cicilia Raquel Maia Leite*

Reitora

Prof. Dr. *Francisco Dantas de Medeiros Neto*

Vice-reitor



Conteúdo

Ações de apoio ao estudante e assistência estudantil	6
PROEG atende as demandas dos graduados	10
Proex é o elo entre Universidade e comunidade	11
Propeg estimula a pesquisa e a inovação	12
Inclusão e acessibilidade para todos e todas	13
Sistema Integrado de Bibliotecas	15
Canais de Comunicação	16
Prevenção e Combate ao Assédio na Vida Acadêmica	17



Ações de apoio ao estudante e assistência estudantil

A **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - Prae** dispõe de programas e auxílios de assistência estudantil que objetivam promover a permanência dos(as) discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, a Prae também oferta oportunidades de Estágios Não-Obrigatórios, visando o fomento à prática do estágio. As seleções para todos os programas da Prae reservam pelo menos 5% das vagas para Pessoas com Deficiência.

Os programas e auxílios de assistência estudantil incluem:

- 1. Programa de Apoio ao Estudante (PAE);**
- 2. Programa de Moradia Universitária;**
- 3. Auxílio Inclusão Digital;**
- 4. Programa Auxílio-Creche;**
- 5. Auxílio Aula da Campo;**
- 6. Auxílio à participação de estudantes em Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais;**
- 7. Auxílio-Alimentação;**
- 8. Auxílio Transporte**
- 7. Programa de Apoio ao Estágio Não-Obrigatório;**
- 8. Equipe Multiprofissional.**



O **Programa de Apoio ao Estudante (PAE)** tem como objetivo auxiliar na permanência de estudantes de graduação presencial que se encontrem em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, mediante a oferta de bolsas no valor de R\$ 450,00 que podem ser destinadas aos custos de moradia, alimentação, transporte e reprografia.



O **Programa Moradia Universitária** oferece apoio aos discentes de graduação e pós-graduação stricto sensu da Uern que não residem no município sede do curso, e conta com as modalidades de Residência Universitária e Auxílio Financeiro para apoio no pagamento de aluguel. As Residências Universitárias (RUs) constituem-se em imóveis sob a responsabilidade da Fuern, e atualmente a instituição conta com 10 RUs localizadas nos municípios de Assu, Caicó, Mossoró, Natal e Patu. A modalidade de Auxílio Financeiro do Programa Moradia Universitária oferece uma bolsa no valor de R\$ 450,00 para apoio no pagamento de aluguel de imóvel localizado no município sede do curso.



O **Auxílio Inclusão Digital** constitui-se em apoio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 destinados ao custeio das despesas com aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviços de internet, softwares ou qualquer outro item/serviço que proporcione a inclusão digital com a finalidade de garantir os meios necessários para que os discentes possam cursar os componentes curriculares ofertados no calendário acadêmico.



O **Programa Auxílio-Creche** destina-se ao custeio de cuidadores ou creche para estudantes de graduação, em comprovada vulnerabilidade socioeconômica, que possuem filhos com idades de 0 a 5 anos, no valor de R\$ 500,00 para uma criança e R\$ 750,00 caso o(a) estudante possua mais de um filho de até cinco anos.



O **Auxílio Aula de Campo** consiste em suporte financeiro aos estudantes da Uern que estejam em aulas de Campo e visitas técnicas, fora da sede do curso. Os valores são de R\$ 80 (em caso de pernoite) e R\$ 40 (não havendo pernoite) para atividade no RN (fora da sede do curso); R\$ 120 (em caso de pernoite) e R\$ 60 (não havendo pernoite) para atividade no Nordeste (exceto RN) e R\$ 180 (independente de haver pernoite) para atividade em âmbito Nacional (exceto Nordeste).



O **Auxílio à participação de estudantes em Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais** tem o objetivo de apoiar a participação de estudantes da Uern nestas atividades relevantes para sua formação, com o fim de intercâmbio de experiências e de divulgação de resultados de projetos de pesquisa e extensão. Os valores variam de acordo com a localização do evento, e são distribuídos da seguinte forma: R\$ 100,00 para eventos no município sede do curso, R\$ 250,00 para eventos no Estado do RN; R\$ 400,00 para eventos em todo o Nordeste (exceto o Rio Grande do Norte); R\$ 600,00 para eventos no território Nacional (exceto Nordeste) e R\$ 700,00 para eventos realizados fora do Brasil.



O **Auxílio Alimentação** é destinado prioritariamente aos beneficiários do Programa de Moradia Universitária (na modalidade **Residência Universitária**) e o valor mensal é de R\$ 200,00. Mas atenção: esse auxílio não poderá ser acumulado com outra modalidade de auxílio financeiro socioassistencial.



O **Auxílio Transporte** é destinada-se aos gastos com transporte diários no trajeto Residência-Uern-Residência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não residem no município sede do curso. Mas atenção: esse auxílio não poderá ser acumulado com outra modalidade de auxílio financeiro socioassistencial.



O **Programa de Apoio ao Estágio Não-Obrigatório** visa o fomento à prática do estágio. Os(As) discentes recebem bolsas no valor de R\$ 700,00, com oportunidades de atuação na própria Uern ou externamente, através de convênios celebrados com outros órgãos públicos ou iniciativa privada. Estes convênios podem ser estabelecidos diretamente com a Uern, ou através de intermediadores como o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) ou Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), por exemplo.



Além disso, a Prae dispõe de uma **Equipe Multiprofissional** que mantém atendimentos nas áreas da psicologia, psicopedagogia e serviço social.



Agende seu Atendimento

Cadastro Socioeconômico

O **Cadastro Socioeconômico** é importante para auxiliar os(as) estudantes a acessarem os programas disponibilizados pela Prae, pois permite a análise prévia de toda a documentação necessária para concorrer aos auxílios. Além disso, a ampla adesão pelos(as) pós-graduandos(as) fornecerá dados para que possa ser traçado o perfil socioeconômico desses(as) discentes, o que é fundamental para planejamento de políticas que atendam às suas necessidades.

O cadastro é regido pelo Edital nº 008/2024-PRAE, e será válido por um ano a partir do recebimento de Declaração emitida pela equipe do serviço social da Prae. Mais informações podem ser obtidas por meio dos links a seguir:

[Edital nº 008/2024-PRAE](#)

[Formulário de Cadastro Socioeconômico](#)

[FAQ](#)

PROEG atende as demandas dos graduandos

A **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg)** busca atender as demandas relativas à educação superior, tendo como metas articular as políticas de criação e avaliação dos cursos de graduação, promover a atualização didático-pedagógica do corpo docente e elaborar política de avaliação e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação.

Destas metas decorrem ações como: supervisão, coordenação, programação e execução de atividades inerentes à graduação na Uern, viabilizando às matrículas dos alunos e controle acadêmico, expedição de diplomas, assessoramento e acompanhamento das unidades universitárias na oferta de cursos e programas de apoio à formação e à inclusão.

É constituída pelas seguintes Diretorias: Diretoria de Cursos e Inovação Curricular – DCIC e Diretoria de Admissão, Registro e Controle acadêmico – Dirca.

Diretoria de Cursos e Inovação Curricular – DCIC

É responsável por acompanhar e orientar os cursos de graduação, cursos técnicos, estágios obrigatórios, sistemas e procedimentos acadêmicos.

Diretoria de Admissão, Registro e Controle - Dirca

É responsável por realiza o registro geral dos discentes, acompanha suas trajetórias acadêmicas e emite documentos, como declarações, certidões, históricos e diplomas.

Programas formativos

Programas formativos e núcleos de bolsas compreendem os programas, que desenvolvem ações voltadas para a melhoria da qualidade na formação dos graduandos, disponibilizando bolsas para os discentes. São programas formativos:

- **Projeto de Monitoria (PIM)**
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)**
- **Programa de Residência Pedagógica (PRP)**
- **Programa de Educação Tutorial (PET)**

SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) auxilia de forma satisfatória as demandas das instituições que utilizam seus recursos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto nos níveis de graduação como na pós-graduação. Além disso, traz módulos de assistência ao discente, gestão de estágios e processos seletivos.

Através do SIGAA, o discente pode realizar todos os procedimentos relacionados aos cursos de graduação, incluindo matrícula

O Sistema oferece mais transparência, modernização, agilidade, integração, economia e segurança para os serviços de ensino, pesquisa e extensão, rotinas administrativas e gestão de pessoas.

Proex é o elo entre Universidade e comunidade

A **Pró-Reitoria de Extensão (Proex)** é o órgão responsável por articular, acompanhar, registrar e promover as ações de extensão da Uern. Fundamenta-se nos princípios nacionais da Política de Extensão expressa pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2013), comprometendo-se com a consolidação de uma política de valorização e qualificação da atividade extensionista, na qual os princípios da interdisciplinaridade, dialogicidade e indissociabilidade entre as atividades meios da formação (ensino, pesquisa, extensão) são a busca em devir em prol de uma universidade socialmente referenciada.

São protagonistas da extensão: alunos, professores, técnicos administrativos e comunidade externa que, em um diálogo plural de saberes se (trans) formam conjuntamente.

Diretoria de Educação, Cultura e Artes - Deca

A Diretoria de Educação, Cultura e Artes é o órgão da Pró-Reitoria de Extensão responsável por desenvolver e acompanhar todas as atividades culturais na Uern.

Diretoria de Extensão - Diex

A Diretoria de Extensão é o órgão da Pró-Reitoria de Extensão que tem a finalidade de consolidar a Política de Extensão da Uern através da institucionalização das Ações e Unidades de Extensão.

Propeg estimula a pesquisa e a inovação

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg)** é um órgão executivo que tem como objetivo fomentar atividades científicas voltadas para o desenvolvimento social e regional. A forma pela qual desenvolve suas atividades se baseia na edificação de pilares que contemplem a consecução de resultados favoráveis ao fortalecimento da Ciência. Desse modo, viabiliza uma política de capacitação docente, atendendo os anseios da contemporaneidade, qual seja: dotar a Universidade de mestres e doutores capazes de efetivar uma pesquisa científica de qualidade.

Cabem aos seus departamentos conhecer, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de pesquisa (iniciação científica, bolsas de estudo para discentes, grupos de pesquisa e projetos de pesquisa), pós-graduação (especialização, programas de residências, mestrado e doutorado), publicações (livros, periódicos e anais), eventos científicos (participações), capacitação docente (bolsas de estudos para docentes e bolsas de demanda social) e de fomento a parcerias institucionais com vistas ao fortalecimento da pesquisa acadêmica, empreendedorismo e inovação.

Pesquisa e Iniciação Científica

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (Pibic-EM), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ações Afirmativas (Pibic-AF) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (Pibiti) incentivam a pesquisa discente junto a um pesquisador, desenvolvendo a descoberta e a validação de teorias, de práticas e de materiais inovadores.

A Propeg lança editais anuais dos programas em que participam alunos com bolsas CNPq e Uern e também voluntários, desenvolvendo o plano de trabalho de uma pesquisa de caráter científico, tecnológico e inovador.

Pós-Graduação

A Propeg também abre perspectivas de formação continuada para os alunos por meio de 23 programas que envolvem cursos de Mestrado e Doutorado nas diferentes áreas de conhecimento, além de cursos de especialização.

Atualmente, existem 25 cursos de mestrado e 06 de doutorado nos campi de Mossoró, Pau dos Ferros, Assú e Caicó.

Inclusão e acessibilidade para todos e todas

A **Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (Dain)** é órgão responsável pelas Políticas e Ações Inclusivas da Uern.

A Universidade valida a plena participação das pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas sob os ditames do prescrito na Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015 - LBI). Portanto, valorizamos a importância do acompanhamento desse público em todos os Campi da Uern com atenção especial ao conceito de deficiência, a saber:

Art. 2o: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (LBI)

Neste sentido, a Dain promove o **acesso, acompanhamento e apoio** aos discentes, docentes e técnicos administrativos com deficiência tendo como a base a legislação vigente e com vistas à acessibilidade e efetivação de direitos no ensino, pesquisa e extensão que consolidem ações e práticas voltadas à inclusão educacional, social e inserção no mercado de trabalho. Para tanto, fornece apoio técnico-especializado através de equipe multiprofissional, a saber:

1. Assistente Social;

2. Psicóloga Educacional;

3. Pedagogas e Psicopedagoga;

4. Intérpretes de LIBRAS e Instrutor de LIBRAS;

5. Ledores.

A Dain também oferece **formação continuada** aos acadêmicos e aos demais segmentos da comunidade universitária na área de inclusão e diversidade e também **disponibiliza o uso de tecnologias assistivas**: equipamentos especiais, ajudas técnicas, softwares, Impressora Braille, Máquina Perkins Brailleur, Sorobã, Reglete, Punção, Cadeiras de Rodas, Thermoform, bengala dobrável, lupas, livros em braille e jogos pedagógicos em Braille e LIBRAS, entre outros.

A Diretoria também acresce o **apoio para orientação e acompanhamento** mediante a identificação do público-alvo com base no cadastro, que são definidos pela Equipe Multiprofissional da Dain de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação.

Cabe a Dain, igualmente, **amparar** através dos serviços de acompanhamento que são encaminhados pelo Departamento Acadêmico de origem, Direção da Unidade, pela Orientação Acadêmica ou manifestados pelo próprio discente, técnico ou docente junto à Dain.

O acolhimento das solicitações ocorre através do e-mail dain@uern.br e as consultas (presenciais ou por videoconferência) são previamente agendadas.

SE LIGA!



A Convenção dos Direitos sobre as Pessoas com Deficiência, Promulgada Pelo Decreto Federal 6.949, de 25 de agosto de 2009, da qual o Brasil é Signatário, estabelece que os Estados-Partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão.

O alcance ao discente, ao técnico e ao docente se dá de forma a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência e visa a inclusão social e cidadania, plena e efetiva, em iguais condições de acessibilidade, com as demais pessoas.

Sistema Integrado de Bibliotecas

O **Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)** é um órgão complementar da Uern e tem como objetivos organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento na Universidade.

Em todas as suas unidades, o SIB conta com acervo físico (livros, periódicos etc.), bem como com ambiente climatizado com wi-fi para estudo (individual e coletivo), acesso à pesquisa (base de dados, periódico capes, scielo...), com serviços de consulta/ empréstimos/ reserva de materiais bibliográficos, orientações às normas da ABNT para trabalhos acadêmicos e portal Capes, visita orientada, ficha catalográfica, eventos/projetos de incentivo à leitura e uso do espaço biblioteca, divulgação de informações/ferramentas para auxílio à pesquisa nas redes sociais e outros serviços.

O SIB é constituído pela:

Biblioteca Central Reitor Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas – Mossoró;

Biblioteca Setorial da Faculdade de Enfermagem (FAEN) – Mossoró;

Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) – Mossoró;

Biblioteca Setorial Pe. Alfredo Simonetti – Assú;

Biblioteca Setorial de Pau dos Ferros – Pau dos Ferros;

Biblioteca Setorial Prof. Mônica Moura – Patu;

Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Natal – Natal;

Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Caicó – Caicó.

Horário de funcionamento presencial:

Bibliotecas Central e Setoriais dos Campi: Segunda a sexta, das 7h às 21h50;

Biblioteca Setorial da FACS: Segunda a sexta, das 7h às 21h50, e sábado das 7h às 17h;

Biblioteca Setorial da FAEN: Segunda a sexta, das 7h às 17h.

 **Clique AQUI para atendimento virtual**

WhatsApp Business: 84 3314-1174

Segunda a sexta, das 7h às 21h50.

Canais de Comunicação

O **Portal da Uern** é um importante canal de informação das ações da Universidade com a comunidade acadêmica e o público externo. O site disponibiliza notícias jornalísticas sobre as principais atividades realizadas na Universidade, bem como todos os editais lançados pela Instituição (concursos públicos, processos seletivos, processos acadêmicos, entre outros). Além disso, o Portal divulga todos os eventos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelas unidades acadêmicas.

O site conta ainda com diversas informações de interesse dos discentes, como seleções de bolsas, estágios. O Portal dispõe de informações gerais sobre a Universidade, como o histórico, os serviços oferecidos, a organização administrativa, as pró-reitorias, faculdades e campi. Também há uma lista de contato das unidades.

Ainda são disponibilizados no Portal links para as ações de ensino, pesquisa e pós-graduação, extensão, Ouvidoria, informações sobre as faculdades e cursos, além de links importantes para os estudantes, como o SIGAA, o Calendário Universitário, entre outros.

A **Ouvidoria** é um serviço disponibilizado pela Uern para garantir a efetiva comunicação entre o/a manifestante e os seus diversos órgãos, recepcionando e encaminhando sugestões, reclamações, denúncias, pedidos de informação e elogios da comunidade universitária e da sociedade em geral.

Na ouvidoria, você pode fazer:

Elogio: nesse espaço você pode registrar sua satisfação com os serviços recebidos encaminhando o seu elogio

Sugestões: você pode ainda contribuir com a melhoria dos nossos serviços encaminhando suas sugestões.

Reclamação: ficou insatisfeito com algum dos nossos serviços? Utilize esse canal de acesso, faça sua reclamação e ajude-nos a melhorar. Em até 10 dias, o setor responsável lhe dará retorno, se for o caso.

Dúvidas: esclareça suas dúvidas e solicite informações acerca dos nossos serviços. A ouvidoria encaminhará ao setor competente, o qual lhe dará o devido retorno com a maior brevidade possível. (prazo de até 05 dias).

Denúncias: sabia que é possível comunicar possíveis irregularidades? A gestão da UERN cuidará do assunto e tomará as providências para a devida apuração. Apesar da necessidade de sua identificação, garantimos o sigilo, se assim o requerer.

Como falar com a Ouvidoria:

- Preferencialmente, sua manifestação pode ser feita pelo **portal Fala BR**, disponível no link: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1>.
- Se preferir, nossa equipe de ouvidores está disponível para **atendimento presencial em todos os seis campi da Uern**.
- Por **e-mail**, com as seguintes informações indispensáveis: nome completo, CPF, vínculo com a Uern ou se é comunidade externa, telefone de contato, informar se solicita sigilo do nome e a manifestação.

UERN MOSSORÓ	ouvidoria@uern.br
UERN ASSÚ	ouvidoria.caa@uern.br
UERN PAU DOS FERROS	ouvidoria.capf@uern.br
UERN PATU	ouvidoria.cap@uern.br
UERN NATAL	ouvidoria.can@uern.br
UERN CAICÓ	ouvidoria.cac@uern.br

Prevenção e Combate ao Assédio na Vida Acadêmica

A Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) está comprometida em promover um ambiente de respeito mútuo, onde todos e todas se sintam seguros(as) e valorizados(as). Para alcançar esse objetivo, temos políticas rigorosas contra o assédio e estamos empenhados em garantir que elas sejam respeitadas.

Aqui estão os tipos de assédio que não são tolerados na nossa instituição:

- 1. Assédio Moral:** Refere-se a comportamentos abusivos, repetitivos, com o objetivo de intimidar, humilhar ou ofender uma pessoa.
- 2. Assédio Sexual:** Qualquer conduta de natureza sexual não consentida, que cause constrangimento ou ameaça.
- 3. Assédio Institucional:** Manifesta-se por meio de práticas e políticas institucionais que discriminam, marginalizam ou colocam as pessoas em desvantagem injusta.

O assédio pode assumir formas sutis ou explícitas, mas geralmente inclui:

- Comentários ofensivos ou piadas inadequadas.
- Intimidação física ou psicológica.
- Comunicação não desejada ou ameaçadora.
- Discriminação com base em gênero, raça, orientação sexual ou deficiência.

Para lidar com o assédio, recomendamos o seguinte:

- **Denuncie:** Encorajamos todos e todas a denunciarem casos de assédio. As denúncias serão tratadas com confidencialidade e seriedade, podendo também ocorrer de forma anônima.
- **Apoio Institucional:** A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) oferece apoio psicológico aos estudantes.

Além disso, orientamos que os(as) estudantes busquem apoio junto aos amigos, familiares ou profissionais que possam oferecer suporte emocional e profissional durante essas situações difíceis.

Não se cale! Você não está sozinha (o)!

www.portal.uern.br

X    /Uern Oficial

UERN

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis | PRAE

 @prae.uern

 84 3315-2185

 prae@uern.br

 **Campus Central da UERN**

Av. Prof. Antônio Campos, S/N

BR 110 – Km 46

Costa e Silva

Mossoró- RN

